



ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) os membros do Comitê de Investimentos presentes à reunião: Herickson Rubim Rangel, Tatiana Prezotti Morelli, Luiz Carlos Vieira da Silva, Fernanda Bada Rubim, Cleber José de Miranda e Klesionando José dos Santos, designados pela Portaria nº 121/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 27/04/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 656/2012, reuniram-se na sala da presidência do IPAMV, às 9 horas para deliberarem os assuntos em pauta. Herickson iniciou a reunião comunicando sua saída do IPAMV e conseqüentemente do Comitê de Investimentos. Que a partir de janeiro/2020 assumirá a diretoria de investimentos da PREVES. Que a Analista de Gestão Pública do IPAMV, Jocarla Laquini Vittorazzi Campanha, assumira a Diretoria Administrativa e Financeira, e Cleber José de Miranda assumirá a presidência deste Comitê. Na sequência, Herickson apresentou a Política de Investimentos para 2020 na qual solicitou a reanálise dos percentuais de alocação tratados inicialmente na 102ª Reunião Ordinária. Colocado em análise, Tatiana sugere alocarmos um percentual um pouco maior em fundo Imobiliário considerando o valor atrativo de cotas e a expectativa de recuperação da economia do país que podem afetar fortemente o desempenho dos principais fundos do mercado daqui em diante. Cléber se manifesta cauteloso com os fundos imobiliários, pois é um mercado com muito aporte de pessoas físicas e as evasões são grandes. Trata-se de um investimento de médio prazo (de 5 a 8 anos), além da dificuldade de sair desse tipo de fundo. Porém, tomando alguns cuidados quando da escolha do fundo imobiliário, como por exemplo, verificar o índice de vacância, o valor das cotas, a liquidez e o IFIX, pode ser uma forma de diversificar e impulsionar a rentabilidade da carteira. Também houve o entendimento de que poderíamos aumentar um pouco a aplicação em multimercado e crédito privado considerando a perspectiva de crescimento do PIB para 2020. Com isso a renda variável chegou a 10,5% mantendo os 2% no exterior e a renda fica reduzindo para 87,5%. Também foi deliberado que o limite inferior e superior será de 5%, para menos ou para mais, do objeto de alocação, conforme a planilha abaixo.



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Proposta 2020	Limite Superior
RENDA FIXA	100%	82,5%	87,5%	92,5
Títulos Públicos Federais	100%	0,0%	1,0%	6%
FI Referenciado TPF-Exceto DI	100%	53,5%	58,5%	63,5%
ETF 100% TPF-Exceto DI	100%	0,0%	0,0%	5%
Operações Compromissadas	5%	0,0%	0,0%	5%
FI Referenciado RF-Exceto DI	60%	2,0%	7,0%	12%
ETF RF-Exceto DI	60%	0,0%	0,0%	5%
Fundos de Renda Fixa	40%	13,0%	18,0%	23%
ETF Renda fixa		0%	0%	5%
Letra Imobiliária Garantida - LIG	20%	0%	0%	5%
CDB	15%	0%	0%	5%
Poupança		0%	0%	5%
FIDC cota sênior	5%	1%	1%	6%
FI RF Crédito Privado	5%	1%	2%	7%
FI Debêntures de Infraestrutura	5%	0%	0%	5%
RENDA VARIÁVEL	30%	5,50%	10,50%	15,50%
FIA-Índice	30%	0,0%	0,0%	5%
ETF-Índice		1,0%	0,0%	5%
FIA	20%	3,0%	6,0%	11%
ETF-Ações		0,0%	1,0%	6%
Multimercado	10%	0,5%	1,0%	7%
FIP	5%	0,5%	0,5%	5%
FI Ações – Mercado acesso		0,0%	0,0%	5%
FII		0,0%	0,5%	5%
NO EXTERIOR		10%	0,0%	2%
Divida Externa	10%	0,0%	0,0%	5%
Investimento no Exterior		0,0%	1,0%	6%
BDR		0,0%	1,0%	6%

Ato contínuo, foi chamado o representante da Uniletra, Gustavo Trancoso, para apresentar dois fundos de ETF's que o Ipamv pode aplicar. Trata-se do CAIXA ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - XBOV11, administrado e gerido pela Caixa



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Econômica Federal, enquadrado no Artº 8, I, b da Resolução CMN 3.299, e que tem cotas negociadas exclusivamente em Bolsa de Valores (B3). O resgate é em D+2. E o BB ETF DIVIDENDOS BRASIL FUNDO DE ÍNDICE - BBSD1, cuja administração e gestão é da BBDTVM. Esse fundo está enquadrado no Artº 8, II, b da Resolução CMN 3,299, sua taxa de administração é de 0,50%aa e o resgate em D+2. Gustavo explica que a corretora tem uma gestão ativa o que permite acompanhar diariamente a rentabilidade dos fundos a fim de identificar as melhores oportunidades para aplicações e resgates. Que outro fator muito interessante é que os extratos ficarão disponíveis online na plataforma da corretora. Após a apresentação, Herickson ressaltou que gosta de ETF por ser bem liquido, porem se não houver uma gestão ativa passa não ser interessante pois a rentabilidade final é menor que um fundo de ações. Na sequencia, foi feita a leitura da ata anterior para fins de homologação. Com relação aos aportes novos, foi deliberado que os valores das contribuições previdenciárias relativos aos meses de novembro, 13º salário e dezembro/2019 serão alocados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA. O valor de outubro/19 continuará aplicado no BANESTES ESTRATÉGIA FIC DE FI RENDA FIXA, até que possamos aplicar no fundo CAIXA ESTRATÉGIA LIVRE MUTIMERCADO. Por fim, os membros do Comitê decidiram que o horário de início das próximas reuniões voltará a ser as 10h. Nada mais havendo a deliberar, eu Luiz Carlos Vieira da Silva, lavrei presente ata, que será assinada por mim e demais membros presentes.

Herickson Rubim Rangel

Presidente do Comitê e Representante do IPAMV
Certificado pela ANBIMA – CPA20

Tatiana Prezotti Morelli

Membro e Representante do IPAMV
Certificado pela ANBIMA – CPA10

Luiz Carlos Vieira da Silva

Membro e Representante do IPAMV
Certificado pela ANBIMA - CPA10



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Cleber José de Miranda

Membro e Representante do Legislativo Municipal
Certificado pela ANBIMA – CPA 20

Klesionando José dos Santos

Membro e Representante do Conselho Administrativo do IPAMV

Fernanda Bada Rubim

Membro e Representante do Conselho Fiscal do IPAMV
Certificado pela ANBIMA - CPA10